



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 3 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 80/2015 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exame e parecer nos termos regimentais, considerando ter expirado, no dia 2/5/2016, o prazo de sobrestamento solicitado por intermédio do Requerimento n.º 127/2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGRO ROCHA